



# CÂMARA MUNICIPAL

RUA ANTONINA JUNQUEIRA, 195 – CAIXA POSTAL 148

FONE/FAX: (19) 3634-4111

13870-200 – SÃO JOÃO DA BOA VISTA – S.P.

[www.camarasjbv.sp.gov.br](http://www.camarasjbv.sp.gov.br)

\*\*\*

## ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO REALIZADA PARA PROCEDER O JULGAMENTO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS PELAS EMPRESAS HABILITADAS NA CARTA CONVITE Nº 003/2016

Aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis (09/08/2016), às 14h00m (quatorze horas), na Sala de Reuniões da Câmara Municipal, reuniu-se a Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria Nº 019 de 08 de julho de 2016, sob a presidência do Sra. Juliana Abreu Silva Gião, e secretariada pelo Sr. Fernando Bonareti Betti para procederem a análise e julgamento das propostas das empresas na Carta Convite nº 003/2016.

A Comissão aguardou até o horário determinado no Edital de Abertura para a abertura dos envelopes protocolados dentro do horário, sendo que três empresas apresentaram os envelopes, os quais foram entregues na forma abaixo:

- Pessoalmente no dia 09 de agosto de 2016 a empresa ALEGRA TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA – EPP pelo sócio proprietário Sr. Enrique Umhof.
- Pessoalmente no dia 09 de agosto de 2016 a empresa IP5 PROVEDORES DE REDES E TELECOMUNICAÇÕES LTDA TEM pelo sócio SR. proprietário Alencar Fernando Borghetti Rodrigues.
- Pessoalmente no dia 09 de agosto de 2016 a empresa CONEXÃO – SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO LTDA ME pelo sócio proprietário Sr. Carlos Danilo Berti.
- A empresa UN TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME, apesar de ser convidada, não apresentou proposta.

Assim, cumprido os ditames da Lei de Licitações e encaminhado dentro do prazo legal as Cartas Convites, para três interessados e ainda foi publicado o extrato da licitação no Jornal Oficial do Município de São João da Boa Vista nº 632 de 15 de julho de 2016 e no website da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, [http://www.camarasjbv.sp.gov.br/lista\\_licitacoes.php](http://www.camarasjbv.sp.gov.br/lista_licitacoes.php).

Da análise e exame dos envelopes, a vista das exigências do Edital, a Comissão deliberou:



# CÂMARA MUNICIPAL

RUA ANTONINA JUNQUEIRA, 195 – CAIXA POSTAL 148

FONE/FAX: (19) 3634-4111

13870-200 – SÃO JOÃO DA BOA VISTA – S.P.

www.camarasjbv.sp.gov.br

\*\*\*

## 1) Envelopes de Habilitação

- a) IP5 PROVEDORES DE REDES E TELECOMUNICAÇÕES LTDA TEM – Habilitada
- b) CONEXÃO – SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO LTDA ME – Habilitada
- c) ALEGRA TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA – EPP – Habilitada

## 2) Envelopes com Proposta Comercial (em ordem crescente de valor total)

- a) CONEXÃO – SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO LTDA ME – **Inabilitada pelo item VII – 8 do Edital**
  - i) **Valor Total – R\$ 10.690,00 (Dez mil e seiscentos e noventa reais)**
  - ii) Valor de Instalação – R\$ 490,00 (Quatrocentos e noventa reais)
  - iii) Valor Mensal – R\$ 850,00 (Oitocentos e cinquenta reais)
- b) ALEGRA TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA – EPP
  - i) **Valor Total – R\$ 15.030,00 (Quinze mil e trinta reais)**
  - ii) Valor de Instalação – R\$ 990,00 (Novecentos e noventa reais)
  - iii) Valor Mensal – R\$ 1.170,00 (Um mil e cento e setenta reais)
- c) IP5 PROVEDORES DE REDES E TELECOMUNICAÇÕES LTDA TEM
  - i) **Valor Total – R\$ 21.600,00 (Vinte e um mil e seiscentos reais)**
  - ii) Valor de Instalação – R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais)
  - iii) Valor Mensal – R\$ 1.700,00 (Um mil e setecentos reais)

Como o critério para classificação foi o de menor preço, após verificada a sua compatibilidade com o preço de mercado e respeito aos limites do Edital. Encontrou-se uma irregularidade na proposta da CONEXÃO com referência ao item VII – 8 do Edital, onde-se lê:

8 – Será considerada inexequível a proposta que for inferior a 70% (Setenta por cento) do valor médio cotado no processo administrativo. O valor médio só será apresentado em caso de desclassificação de alguma proposta e será apresentado na presença de todos as licitantes através do mapa de cotações do processo administrativo.

O Mapa de cotação foi apresentado sendo o valor mínimo permitido R\$ 996,10 (Novecentos e noventa e seis reais e dez centavos) para o valor Mensal e R\$ 673,58 (Seiscentos e setenta e três reais e cinquenta e oito centavos) para o valor de Instalação e um



# CÂMARA MUNICIPAL

RUA ANTONINA JUNQUEIRA, 195 – CAIXA POSTAL 148

FONE/FAX: (19) 3634-4111

13870-200 – SÃO JOÃO DA BOA VISTA – S.P.

www.camarasjbv.sp.gov.br

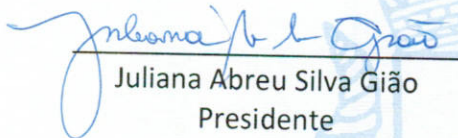
\*\*\*

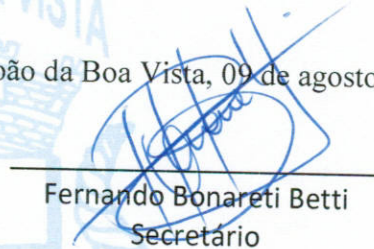
valor total mínimo de R\$ 12.626,78 (Doze mil, seiscentos e vinte e seis reais e setenta e oito centavos). Dessa forma, como já foi enviado termo de renúncia de recurso na fase de habilitação e proposta comercial, a Comissão determina que seja enviada para a autoridade competente para homologação e demais providências.

Em nada havendo, a Sra. Presidente encerrou a sessão, às 15h00m (quinze horas e x minutos), lavrando-se a presente ata.

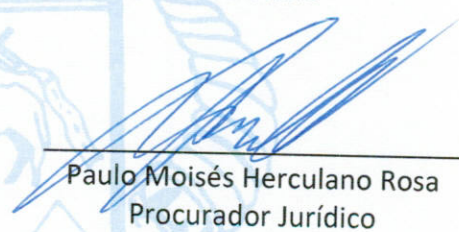
Eu, Fernando Bonareti Betti, secretário da Comissão, lavrei a presente ata, que após ser lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

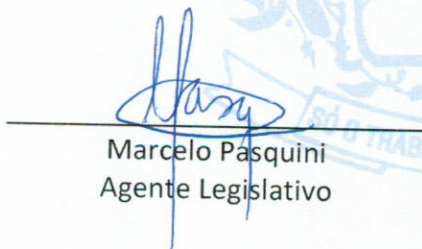
São João da Boa Vista, 09 de agosto de 2016

  
Juliana Abreu Silva Gião  
Presidente

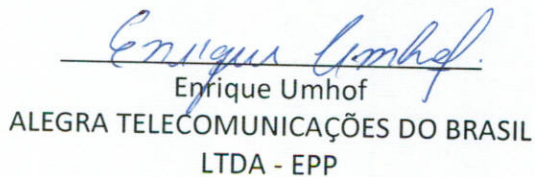
  
Fernando Bonareti Betti  
Secretário


  
Moacir Orlando Molina  
Membro

  
Paulo Moisés Herculano Rosa  
Procurador Jurídico

  
Marcelo Pasquini  
Agente Legislativo

  
Carlos Danilo Berti  
CONEXÃO – SERVIÇOS E COMÉRCIO DE  
EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO LTDA  
ME

  
Enrique Umhof  
ALEGRA TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL  
LTDA - EPP

  
Alencar Fernando Borghetti Rodrigues  
IP5 PROVEDORES DE REDES E  
TELECOMUNICAÇÕES LTDA TEM